



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 39/2024

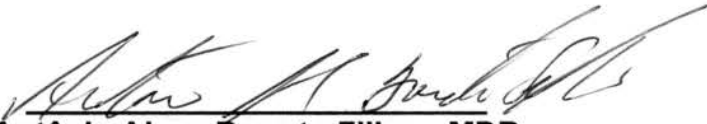
Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **URGÊNCIA** na apreciação e **DESPACHO** de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal De Obras para que seja feita o saneamento básico das ruas no povoado Sariema, Neste município

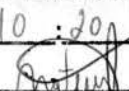
JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido, para a melhoria na saúde pública e qualidade de vida e dignidade aos moradores.

Para isso, apresento esta solicitação, via **REQUERIMENTO** de apreciação e **DESPACHO** em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 19 De janeiro de 2024.


Antônio Alves Barreto Filho – MDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SERGIPE	
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
RECEBI EM	<u>30</u> / <u>01</u> / <u>24</u>
ÀS	<u>10</u> : <u>20</u> HORAS
	
Assinatura	